

PORTARIA Nº. 51/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido a servidora Cícera Maria de Noronha, CPF Nº 397.193.084-00, matrícula 621, uma redução de carga horária de 40 horas (quarenta horas) para 30 horas (trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 09 de março de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito